

**RANDON S.A. Implementos e Participações**  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
Companhia Aberta

**Mapa Sintético de Votação - Escriturador**  
**Boletim de Voto a Distância**

**Assembleia Geral Ordinária**

A Randon S.A. Implementos e Participações (“Companhia”), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, informa seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu o mapa sintético de votação (em anexo), relativo às instruções de votos, via boletins de voto a distância recebidos do banco escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas nas Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2019, às 10 horas e 30 minutos, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Caxias do Sul, 26 de abril de 2019.

Geraldo Santa Catharina

Diretor de Relações com Investidores

Descrição Da Deliberação	Quantidade De Ações	
	Voto	Quantidade/ Espécie de ações
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar	-
1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e de distribuição de dividendos, como segue: Reserva Legal de R\$7.409.704,73; Reserva de investimento e capital de giro (estatutária) de R\$91.539.062,26; e, Dividendos totais de R\$49.290.259,82, sendo destes, dividendos intermediários já pagos de R\$19.168.986,48 e dividendos a declarar na AGO de R\$30.121.273,34, correspondentes a R\$0,08798886 por ação ordinária e preferencial.	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>	Aprovar
3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros)	Rejeitar	-
	Abster-se	-
	<b>Questão Simples (Ordinárias)</b>	Sim
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-se	-
	<b>Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5 (Ordinárias)</b>	5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)
David Abramo Randon	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Alexandre Randon	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Ruy Lopes Filho	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Pedro Ferro Neto	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	Sim	-
	Não	-
	Abster-se	-
7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	David Abramo Randon	[ ]%
	Alexandre Randon	[ ]%
	Ruy Lopes Filho	[ ]%
	Hugo Eurico Irigoyen Ferreira	[ ]%
	Pedro Ferro Neto	[ ]%
	<b>Questão Simples (Ordinárias)</b>	Sim
8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei 6.404, de 1976?	Não	-
	Abster-Se	-
	<b>Eleição do conselho de administração em separado</b>	<b>Ordinárias</b>
9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Márcio de Souza	<b>Preferenciais</b>	
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, consoante deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Sim	-
	Não	-
	Abster-se	-

11. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo eleições gerais em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei 6.404, de 1976?	Sim	12.825.700
	Não	1.284.561
	Abster-se	36.925.240
<b>Questão Simples (Ordinárias e Preferenciais)</b>	<b>Ordinárias</b>	
12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?	Sim	-
	Não	-
	Abster-se	-
	<b>Preferenciais</b>	
	Sim	48.486.451
	Não	1.840.200
Abster-se	708.850	
<b>Eleição do Conselho Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 (Ordinárias)</b>		
13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)		
João Carlos Sfreddo (titular) e Afonso Celso Goulart Martins (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Ademar Salvador (titular) e Carlos Osvaldo Pereira Hoff (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
Maria Tereza Casagrande (titular) e Ieda Maria Onzi Perosa (suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
<b>Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias</b>		
14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)		
Renato Sobral Pires Chaves (titular) e Rosana Passos de Pádua (Suplente)	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
<b>Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais</b>		
15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito		
William Cordeiro (titular) e Thiago Costa Jacinto (suplente)	Aprovar	50.122.242
	Rejeitar	-
	Abster-se	913.259
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>		
16. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R\$18.814.538,74, para custeio dos honorários fixos; participação nos resultados; benefícios pós emprego, plano de saúde e seguro de acidentes pessoais, mais encargos relativos a contribuições com o INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia.		
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-
<b>Deliberação Simples (Ordinárias)</b>		
17. Fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais, sendo proposto aos membros titulares, honorários mensais correspondentes a 10% da remuneração que em média, for atribuída a cada Diretor estatutário remunerado, sem computar no cálculo os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros.		
	Aprovar	-
	Rejeitar	-
	Abster-se	-